

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025

“Homologa o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.”

O Exmo. Prefeito Municipal de Ibiá, Gillianno Gilles Ferreira, no uso das atribuições legais e em consonância com as legislações Federais, Estaduais e Municipais, em especial com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, faz saber que, tendo realizado o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para provimento de vagas atuais ou que eventualmente surgirem, em caráter precário e por tempo determinado, em observância a Lei Municipal Nº 1.982 de 22 de Dezembro de 2010, com as alterações dadas pela Lei Municipal Nº 2.287 de 29 de Dezembro de 2015, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, nos cargos públicos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MOTORISTA e SERVENTE DE ESCOLA**, sob o regime jurídico estatutário e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no edital e **CONSIDERANDO** que foi divulgado o resultado da seleção contendo a lista de aprovação e classificação dos candidatos, após o julgamento de todos os recursos interpostos;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2025, para provimento temporário de cargos públicos e formação de cadastro de reserva para atendimento ao excepcional interesse público, tornando definitiva a lista contendo a aprovação e classificação dos candidatos.

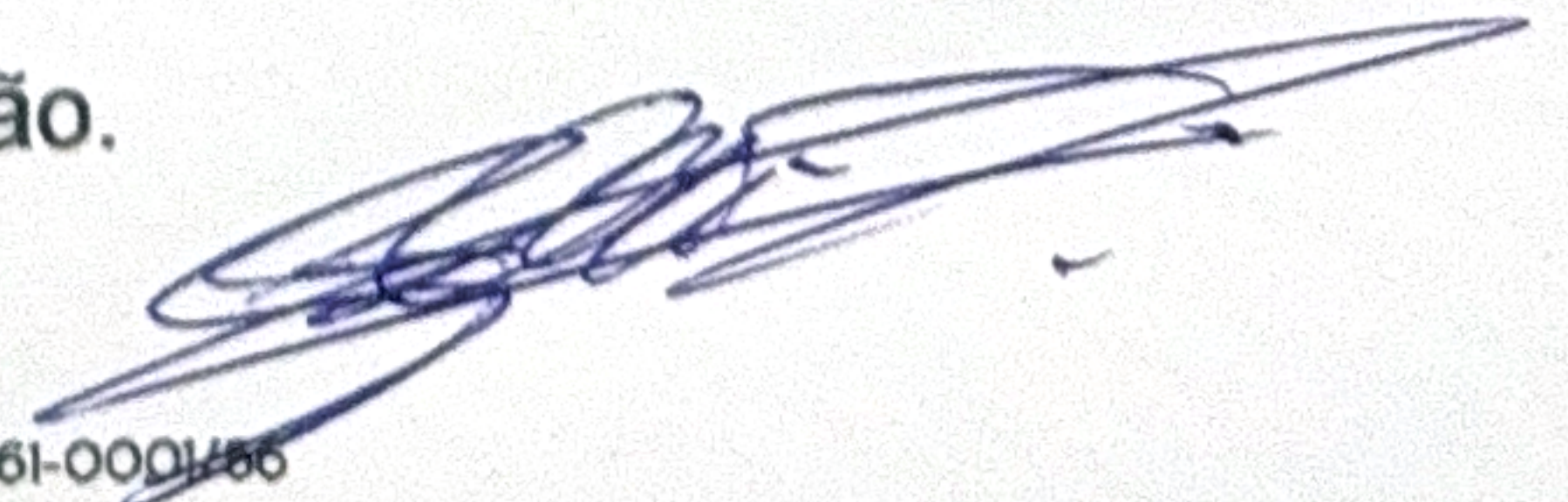
Art. 2º. Tornar pública a relação de candidatos aprovados, conforme lista anexa a este Termo, para os cargos públicos descritos no item 1.4 do Título 1 do Edital do Processo Seletivo 002/2025.

Art. 3º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da administração.

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/66
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br





Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

Publique-se e Cumpra-se.

Ibiá, 5 de agosto de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/66
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br